



EDITAL DE LEILÃO de 1ª e 2ª PRAÇA
Prazo: 20 (vinte) dias

André Luiz Monteiro, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual, da Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de **Execução Fiscal n. 0918885-24.2023.8.12.0001**, movido pelo **Estado de Mato Grosso do Sul contra Joalheiria e Reloj Piazza D'oro Ltda**, CNPJ/CPF n. 14.304.931/0002-79, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), o(s) senhor(es): **Rodrigo da Silva Aguiar**, CPF n. 313.154.168-75, em trâmite perante este Juízo e Cartório da Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Estadual, com endereço na Rua da Paz, nº 14 – centro, nesta capital, que, com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015 e regulamentado pelo Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, do CSM/TJMS, por intermédio do portal www.barretoileos.com.br, o leiloeiro judicial nomeado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito desta Vara, **Sr. Bruno Barreto Sanches** leva a público pregão de venda e arrematação dos bens móveis abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital. Na primeira praça com início no primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume, às **15:00 horas (horário local)** e término no dia **22 de julho de 2026, às 15:00 horas (horário local)**, entregar-se-á o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem na primeira praça, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, e término no dia **03 de agosto de 2026, às 15:00 horas (horário local)**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor de avaliação.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS):

Lote 01: 01 (um) relógio marca Orient, cor preta. Avaliado em R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) - (foto 01 às fls. 55 do Laudo de Avaliação);

Lote 02: 01 (um) relógio marca Orient, cor dourada, pulseira preta. Avaliado em R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) - (foto 02 às fls. 56 do Laudo de Avaliação);

Lote 03: 01 (um) relógio marca Orient, cor preta. Avaliado em R\$ 1.058 (mil e cinquenta e oito reais) - (foto 03 às fls. 57 do Laudo de Avaliação);

Lote 04: 01 (um) relógio marca Orient, cor prata. Avaliado em R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais) - (foto 04 às fls. 58 do Laudo de Avaliação);

Lote 05: 01 (um) relógio marca Mondaine, cor preta. Avaliado em R\$ 303,00 (trezentos e três reais) - (foto 05 às fls. 59 do Laudo de Avaliação);

Lote 06: 01 (um) relógio Orient, cor prata. Avaliado em R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais) - (foto 06 às fls. 60 do Laudo de Avaliação);

Lote 07: 01 (um) relógio marca Orient, cor prata. Avaliado em R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais) - (foto 07 às fls. 61 do Laudo de Avaliação);





Lote 08: 01 (um) relógio Mondaine, cor preta, pulseira azul. Avaliado em R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) - (foto 08 às fls. 62 do Laudo de Avaliação);

Lote 09: 01 (um) relógio marca Orient, cor prata. Avaliado em R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais) - (foto 09 às fls. 63 do Laudo de Avaliação);

Lote 10: 01 (um) relógio marca Mondaine, cor preta. Avaliado em R\$ 303,00 (trezentos e três reais) - (foto 10 às fls. 64 do Laudo de Avaliação);

Lote 11: 01 (um) relógio marca Orient, cor prata. Avaliado em R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) - (foto 11 às fls. 65 do Laudo de Avaliação);

Lote 12: 01 (um) relógio marca Seculus, cor dourada, pulseira preta. Avaliado em R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) - (foto 12 às fls. 66 do Laudo de Avaliação);

Lote 13: 01 (um) relógio marca Orient, cor prata. Avaliado em R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais) - (foto 13 às fls. 67 do Laudo de Avaliação);

Lote 14: 01 (um) relógio marca Orient, cor prata. Avaliado em R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais) - (foto 14 às fls. 68 do Laudo de Avaliação);

Lote 15: 01 (um) relógio marca Orient, cor prata. Avaliado em R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) - (foto 15 às fls. 69 do Laudo de Avaliação);

Lote 16: 01 (uma) corrente de ouro, corda oca de 50 cm. Avaliada em R\$ 14.632,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais) - (ref. 0499641. Fotos 16 e 17 às fls. 70/71 do Laudo de Avaliação);

Lote 17: 08 (oito) correntes de ouro. Avaliadas respectivamente: Ref. 1450743 em R\$ 2.658,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); Ref. 1587250 em R\$ 1.917,00 (mil, novecentos e dezessete reais); Ref. 2830477 em R\$ 2.461,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais); Ref. 2976897 em R\$ 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); Ref. 2777860 em R\$ 3.321,00 (três mil, trezentos e vinte e um reais); Ref. 1564749 em R\$ 1.813,00 (mil, oitocentos e treze reais); Ref. 0763950 em R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais) e Ref. 2830434 em R\$ 2.654,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro centavos) – Totalizando esse lote o valor de R\$ 23.905,00 (vinte e três mil, novecentos e cinco reais) - (foto 18 às fls. 72 do Laudo de Avaliação);

Lote 18: 09 (nove) correntes de ouro. Avaliadas respectivamente: Ref. 1563831 em R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais); Ref. 2976897 em R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); Ref. 2976803 em R\$ 6.269,00 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais); Ref. 2852020 em R\$ 8.396,00 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais); Ref. 2707659 em R\$ 3.959,00 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais); Ref. 0620513 em R\$ 12.086,00 (doze mil, oitenta e seis reais); Ref. 2976390 em R\$ 18.855,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); Ref. 1107879 em R\$ 10.456,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); Ref. 0620513 em R\$ 12.086,00 (doze mil, oitenta e seis reais) - Totalizando esse lote o valor de R\$ 82.663,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais) - (foto 19 às fls. 73 do Laudo de Avaliação);

Lote 19: 09 (nove) correntes de ouro. Avaliadas respectivamente: Ref. 1529846 em R\$ 8.099,00 (oito mil e noventa e nove reais); Ref. 1506692 em R\$ 2.404,00 (dois mil, quatrocentos e quatro reais); Ref. 1450735 em R\$ 2.406,00 (dois mil, quatrocentos e seis reais); Ref. 1593099 em R\$ 2.451,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais); Ref. 1618440 em R\$ 2.326,00 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais); Ref. 2970716 em R\$ 1.283,00 (mil, duzentos e oitenta e três reais); Ref.



2970740 em R\$ 3.817,00 (três mil, oitocentos e dezessete reais); Ref. 0636720 em R\$ 2.357,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais) e Ref. 2970996 em R\$ 2.453,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) - Totalizando esse lote o valor de R\$ 27.596,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais) - (foto 20 às fls. 74 do Laudo de Avaliação);

Lote 20: 09 (nove) correntes de ouro. Avaliadas respectivamente: Ref. 2811510 em R\$ 3.089,00 (três mil, oitenta e nove reais); Ref. 2970651 em R\$ 4.044,00 (quatro mil, quarenta e quatro reais); Ref. 2764989 em R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais); Ref. 1440691 em R\$ 2.117,00 (dois mil, cento e dezessete reais); Ref. 2723697 em R\$ 2.987,00 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais); Ref. 2958473 em R\$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); Ref. 2834383 em R\$ 3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais); Ref. 1557920 em R\$ 3.544,00 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e Ref. 1142780 em R\$ 1.754,00 (mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) - Totalizando esse lote o valor de R\$ 29.281,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais) - (foto 21 às fls. 75 do Laudo de Avaliação);

Lote 21: 09 (nove) correntes de ouro. Avaliadas respectivamente: Ref. 2775263 em R\$ 1.175,00 (mil, cento e setenta e cinco reais); Ref. 2794411 em R\$ 1.668,00 (mil, seiscentos e sessenta e oito reais); Ref. 2775271 em R\$ 1.305,00 (mil, trezentos e cinco reais); Ref. 2783703 em R\$ 1.073,00 (mil, setenta e três reais); Ref. 2775492 em R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais); Ref. 2775409 em R\$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais); Ref. 2775425 em R\$ 4.046,00 (quatro mil, quarenta e seis reais); Ref. 2876671 em R\$ 5.162,00 (cinco mil, centos e sessenta e dois reais) e Ref. 2811618 em R\$ 6.815,00 (seis mil, oitocentos e quinze reais) - Totalizando esse lote o valor de R\$ 25.435,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) - (foto 22 às fls. 76 do Laudo de Avaliação);

Lote 22: 09 (nove) correntes de ouro. Avaliadas respectivamente: Ref. 2818760 em R\$ 2.567,00 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais); Ref. 2448335 em R\$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Ref. 3049825 em R\$ 2.654,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais); Ref. 2885921 em R\$ 2.828,00 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais); Ref. 1459430 em R\$ 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais); Ref. 1448919 em R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais); Ref. 2863880 em R\$ 18.894,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais); Ref. 3110303 em R\$ 7.337,00 (sete mil trezentos e trinta e sete reais); Ref. 2930854 em R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais) - Totalizando esse lote o valor de R\$ 49.070,00 (quarenta e nove mil e setenta reais) - (foto 23 às fls. 77 do Laudo de Avaliação);

Lote 23: 01 (uma) corrente de ouro, com pingente de crucifixo. Avaliada em R\$ 12.843,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais) - (ref. 0398306 e ref. 2976250. Foto 24 às fls. 78 do Laudo de Avaliação);

Lote 24: 08 (oito) pulseiras de ouro. Avaliadas respectivamente: Ref. 1081420 em R\$ 2.859,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais); Ref. 1393081 em R\$ 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois reais); Ref. 1179187 em R\$ R\$ 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois reais); Ref. 2474522 em R\$ 1.958,00 (mil novecentos e cinquenta e oito reais); Ref. 1277855 em R\$ 1.305,00 (mil trezentos e cinco reais); Ref. 1256378 em R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais); Ref. 2474484 em R\$ 1.189,00 (mil cento e oitenta e nove reais); Ref. 3085473 em R\$ 1.102,00 (mil cento e dois reais) - Totalizando esse lote o valor de R\$ 16.967,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais) - (foto 25 às fls. 79 do



Laudo de Avaliação);

Lote 25: 01 (uma) corrente de ouro, com pingente de crucifixo. Avaliada em R\$ 8.046,00 (oito mil e quarenta e seis reais) – (ref. 2935791 e ref. 0372722. Foto 26 às fls. 80 do Laudo de Avaliação);

Lote 26: 01 (uma) corrente de ouro tipo escapulário. Avaliada em R\$ 4.872,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais) – (Foto 27 às fls. 81 do Laudo de Avaliação);

Lote 27: 01 (um) conjunto de corrente e brincos. Avaliado em R\$ 8.092,00 (oito mil, e noventa e dois reais) – (ref. 1515608 e ref. 1486586. Foto 28 às fls. 82 do Laudo de Avaliação);

Lote 28: 01 (um) conjunto de corrente e brincos. Avaliado em R\$ 8.135,00 (oito mil, cento e trinta e cinco reais) – (ref. 2693160 e ref. 1043420. Foto 29 às fls. 83 do Laudo de Avaliação);

Lote 29: 01 (um) par de brincos de ouro. Avaliado em R\$ 4.481,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais) – (ref. 1257021. Foto 30 às fls. 84 do Laudo de Avaliação);

Lote 30: 01 (um) anel de ouro (branco e amarelo). Avaliado em R\$ 6.221,00 (seis mil, duzentos e vinte e um reais) – (ref. 1513931M19. Foto 31 às fls. 85 do Laudo de Avaliação), conforme auto de penhora fl. 51/54 dos autos.

AVALIAÇÃO: A avaliação total dos bens móveis a serem pracedados é de R\$ 329.867,00 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais), conforme Avaliação de fls.51/54 dos autos.

ÔNUS SOBRE (S) BEM(NS) À SER(EM) PRACEADO(S): Não existe ônus sobre o bem móvel a ser pracedado.

DÉBITOS DE IMPOSTOS: Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN).

AÇÕES CÍVEIS EM NOME DA EXECUTADA (Comarca de Campo Grande/MS): Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual – Processo: 0902035-60.2021.8.12.0001; Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual – Processo: 0902202-77.2021.8.12.0001; Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual – Processo: 0908473-97.2024.8.12.0001; Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual – Processo: 0918885-24.2023.8.12.0001; Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual – Processo: 0931574-32.2025.8.12.0001; Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual – Processo: 0950203-30.2020.8.12.0001; Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual – Processo: 0956843-78.2022.8.12.0001; 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes – Processo: 0870122-21.2025.8.12.0001.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): O(s) bem(ns) móvel(eis) se acha(m) depositado(s) com a pessoa de Jefferson Soares Fernandes, CPF nº 061.049.473-28, na Rua 14 de Julho, nº 1944, Centro, CEP 79002-336, cidade de Campo Grande (MS) e sua entrega dar-se-á por intermédio de Oficial de Justiça.

CONDIÇÕES DE VENDA: 1) o(s) bem(ns) será(ão) alienado (s) no estado de



conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (art. 18 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

2) o primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começa e termina nas datas e horários supra indicados;

3) não havendo lance superior à importância da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo ato, que se estenderá até o fechamento do(s) lote(s) em dia e hora previsto neste edital (art. 25 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

4) em segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, sendo considerado vil lances inferiores (art. 891. CPC e art. 25, parágrafo único, Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

5) para que haja o encerramento do leilão este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 24 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

6) durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro Judicial www.barretoleiloes.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, não sendo admitido sistema no qual os lances sejam realizados por qualquer forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances (art. 27 “caput” e parágrafo único do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

7) o interessado poderá adquirir o bem penhorado em prestações, observadas as regras insculpidas no art. 895 do Código de Processo Civil;

7.1) na ocorrência de arrematação parcelada, o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

8) a comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante, será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Além da comissão, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei, a cargo do executado (art. 10 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

8.1) se o valor de arrematação for superior ao crédito do exequente, a comissão do leiloeiro público oficial e do corretor, assim como as despesas com remoção e guarda dos bens, poderão ser deduzidas do produto da arrematação (Art. 10, § 4º do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

8.2) se houver desistência ou arrependimento do arrematante do bem arrematado, a comissão será devida da mesma forma;

8.3) não será devida a comissão ao leiloeiro público oficial e ao corretor na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública (Art. 10, § 1º do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

8.4) na concessão de isenção ou anistia após a realização da alienação, a comissão será paga pela parte executada; se a concessão de isenção for anterior a publicação do edital de leilão, não será devida comissão, porém, as despesas com a remoção, guarda e



conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei, ficará a cargo do exequente, se este não efetivou a comunicação devida, anteriormente a publicação do edital.

8.5) no caso de suspensão da alienação judicial eletrônica, em virtude de pagamento do débito à vista ou parcelado ou remição após a inclusão do bem em leilão, será devido ressarcimento pelo(a) executado(a) das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei.

9) homologado o lance vencedor, o sistema www.barretoleiloes.com.br emitirá guia de depósito judicial identificado, vinculado ao Juízo da execução (art. 28 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

10) o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892), salvo disposição judicial diversa ou arrematação a prazo (art. 895, § 9º) (art. 29 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

11) não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º, art. 896, § 2º, art. 897 e art. 898 do CPC, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 31 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

12) o arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – PJMS e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas no PJMS pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal) e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro (§ 2º, art. 23 da LEF e art. 32 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

13) a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretirável tão logo assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro público oficial, observadas as disposições do art. 903 do Código de Processo Civil (art. 30 do Prov. n. 375/2016 – CSM/TJMS).

DA TRANSMISSÃO DO(S) BEM(NS): **1)** o arrematante só será imitado na posse após a expedição da carta de arrematação (em sendo bem imóvel) ou mandado de entrega (para bens móveis) pelo Juízo, quando já esgotado o prazo de 30 (trinta) dias constantes do art. 24 da Lei nº 6.830/80 para adjudicação do(s) bem(ns) pela Fazenda Pública;

2) desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos a este os valores pagos e relativos ao preço do(s) móvel(is) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Judicial;

3) correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativo á transferência do(s) móvel/imóvel(is) arrematado(s) para o seu nome.

OBSERVAÇÕES:

1) A Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados:

I - antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos;

II - findo o leilão:

a) se não houver licitante, pelo preço da avaliação;

b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta,



no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior ao dos créditos da Fazenda Pública, a adjudicação somente será deferida pelo Juiz se a diferença for depositada, pela exequente, à ordem do Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias (Art. 24, LEF).

2) As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento Prov. n. 375/2016 – CSM/TJMS e os artigos 335 e 358, do CP.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Bruno Barreto Sanches, localizado na Rua Augusto Leite Figueiredo, n. 80, Jardim Bela Vista, cidade de Campo Grande/MS, ou ainda, pelos telefones (67) 3204-2574 e e-mail juridico@barretoleiloes.com.br, e no site www.barretoleiloes.com.br

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.barretoleiloes.com.br

Caso não encontrado(s) o(s) devedor(es), fica(m) o(s) mesmo(s) ciente(s), por meio do presente, da realização da hasta pública acima descrita. E, para que chegue ao conhecimento dos executados, terceiros e todos os demais interessados, o mesmo será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no endereço supra mencionado.

Eu, Natalia dos Santos Silva, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Mirian Kotsi, Chefe de Cartório em Substituição Legal, o conferi. Campo Grande, MS, **25/05/2026**.